



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas – IFAL
Campus São Miguel dos Campos
Direção-Geral

NOTA 01/2020

Orientações aos estudantes do Ifal Campus São Miguel dos Campos contemplados no Programa Auxílio Permanência/2020, durante este período de situação emergencial.

Considerando a Resolução nº 21/2020 - Reitoria/Ifal e a Instrução Normativa nº 02/2020 da Proen/Ifal que promoveram alterações da Política de Assistência Estudantil, estabelecendo que o pagamento do Programa Auxílio Permanência poderá ser mantido, excepcionalmente, no período de férias, recesso escolar ou suspensão de calendário acadêmico, ou melhor, quando esses períodos coincidirem com situações emergenciais, como é o caso da Pandemia da COVID-19.

Diante do exposto e da situação que estamos vivenciando no momento, o pagamento aos estudantes que foram contemplados no referido Programa será efetuado no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais,) nas mesmas contas bancárias informadas ao Serviço Social do Campus. Tendo início a partir do mês de abril/2020 até enquanto perdurar a suspensão do calendário acadêmico, em razão da Pandemia da COVID-19.

E finalmente, os estudantes contemplados que receberem este auxílio deverão retornar as aulas quando o campus retomar as suas atividades acadêmicas presenciais. Caso não retorne e/ou já tenha se desligado do Ifal-Campus São Miguel dos Campos, terá a obrigação de devolver via Guia de Recolhimento da União (GRU) o valor recebido indevidamente. Não havendo essa devolução, será aberto um processo institucional, conforme orienta a Procuradoria Federal.

São Miguel dos Campos/AL, 04 de abril de 2020.

Talita Maria Gomes de Moraes
Diretora Geral do Campus São Miguel dos Campos